

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210063

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por ADONIAS CORREA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e B Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrito(a) no CNPJ 28.069.085/0001-83, com sede na R PRINCESA ISABEL, 704, RESENDE I, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por BRUNO QUARESMA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 20210063, dispensa de nº 008/2021-PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8149	AVENTAL DE PLÁSTICO	UNIDADE	2	4,79	9,58
22876	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	FARDO	17	5,99	101,83
26617	VELA Nº 06	PACOTE	5	2,50	12,50
30544	BARABANTE 700 GR	ROLO	3	9,99	29,97
45871	BALDE PLÁSTICO DE 10 LTS	UNIDADE	7	5,00	35,00
47414	PAPEL ALUMÍNIO 100 METROS	ROLO	6	5,99	35,94
47415	PILHA MÉDIA	UNIDADE	25	1,00	25,00
				VALOR GLOBAL R\$	249,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 57, §1º, IV c/c art. 24, IV, e, art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993, e, cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. Exercício 2021 Atividade 1701.103020804.2.034 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR

4.1 O Termo Aditivo terá vigência de 05/05/2021 a 04/07/2021;

4.2 O acréscimo de valor será na importância total de de R\$ 249,82 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) passando o Contrato a ter o valor global de R\$ 1.286,65 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

5.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 27 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE

B Q DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ 28.069.085/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____